



**MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL**

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná



**PORTARIA Nº. 013/2014**

**SÚMULA:** Designa os novos membros da Unidade Gestora de Transferência (UGT) do Município de Jundiá do Sul, com vigência até 10 de fevereiro de 2015, com atribuições contidas na Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e dá outras providências.

O Prefeito de Jundiá do Sul no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. – DESIGNAR** como membros da Unidade Gestora de Transferência (UGT), no âmbito da Administração Pública do Município de Jundiá do Sul/PR, os seguintes servidores:

- **Odair Rosildo Farinha**, servidor efetivo, portador do RG nº.39571803 e CPF/MF nº.551.812.959-91;
- **Taizo Luan de Oliveira Emoto**, servidor em cargo em comissão, portadora do RG nº. 8.197.769-0 e CPF/MF nº. 088.126.889-50;
- **Rosemary Camargo de Andrade Gonçalves**, servidora efetiva, portadora do RG. nº. 3.886.391-6.SSP/PR e CPF/MF nº. 606.281.389-20;
- **Eunice Paulina Ferreira**, servidora efetiva, portadora do RG nº. 49193122 e CPF/MF nº. 851.753.079-91;
- **Cláudio Francisco Oliveira Pinto**, servidor efetivo, portador do RG nº. 35621830 e CPF/MF nº. 683.306.269-20.

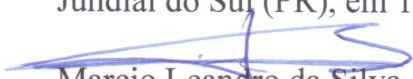
**Art. 2º** - A UGT terá atribuições conforme, Resolução nº. 28/2011 e Instrução Normativa nº. 61/2011, dentre outras, do Tribunal de Contas do estado do Paraná, atuando especialmente nesta área.

**Parágrafo Único:** Os pareceres colegiados da UGT serão emitidos por, no mínimo, três de seus membros.

**Art. 3º.** Esta portaria entra vigor nesta data, com posterior publicação e revoga as disposições contrárias.

Registre e  
Publique-se.

Jundiá do Sul (PR), em 10 de fevereiro de 2014.

  
Marcio Leandro da Silva  
Prefeito

PUBLICADO NO JORNAL  
Folha Extra  
em 11 de 02 de 2014  
edição 1092  
pág 04